



SUMÁRIO:

AVISO DE RESENHA DE CONTRATOS

.....01

AVISO DE RESENHAS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TP Nº 007/2018/GPM. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa G. MOREIRA RAMALHO EIRELI - EPP. OBJETO: serviços de manutenção com fornecimento de materiais da iluminação pública deste Município, conforme escopo dos serviços e valores constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 539.218,35 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), sendo os pagamentos a ser realizados de conformidade com os serviços realizados, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA. Terá vigência de 09 (meses) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo, e de conformidade com art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 13 de abril de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; GUSTAVO MOREIRA RAMALHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 18 de abril de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 023.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa N. SEGUINS MOREIRA - ME. OBJETO: realização de serviços mecânicos destinados a manutenção corretivas e preventivas de veículos das Secretarias do Município de Mirinzal, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018-CPL e a Proposta datada de **02/05/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 161.269,00 (CENTO E SESSENTA E HUM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 44.157,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS); LOTE II – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – R\$ 45.010,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DEZ REAIS); LOTE III – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – R\$ 72.102,00 (SETENTA E DOIS MIL E CENTO E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018.

MIRINZAL/MA, 14 de maio de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; NIVALDO SEGUINS MOREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 16 de maio de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 023.2/2018/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa N. SEGUINS MOREIRA - ME. OBJETO: realização de serviços mecânicos destinados a manutenção corretivas e preventivas de veículos escolares da rede escolar do Município de Mirinzal, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018-CPL e a Proposta datada de **02/05/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: de R\$ 165.905,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 14 de maio de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; NIVALDO SEGUINS MOREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 16 de maio de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 023.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa N. SEGUINS MOREIRA - ME. OBJETO: realização de serviços mecânicos destinados a manutenção corretivas e preventivas de veículos (ambulâncias) da rede de Saúde do Município de Mirinzal, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018-CPL e a Proposta datada de **02/05/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 191.845,00 (CENTO E NOVENTA E HUM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 14 de maio de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; NIVALDO SEGUINS MOREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 16 de maio de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 024.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa N. SEGUINS MOREIRA - ME. OBJETO: aquisição de peças e acessórios destinados a manutenção de veículos das Secretarias e

2

órgãos de administração direta do Município de Mirinzal, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 024/2018-CPL e a Proposta datada de **02/05/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 187.738,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), conforme discriminação abaixo: LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 63.712,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS); LOTE II - SECRETARIA DE AGRICULTURA - R\$ 35.870,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS); LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - R\$ 88.156,00 (OITENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 14 de maio de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; NIVALDO SEGUINS MOREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 16 de maio de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 024.2/2018/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa N. SEGUINS MOREIRA - ME. OBJETO: realização de serviços mecânicos destinados a manutenção corretivas e preventivas de veículos das Secretarias do Município de Mirinzal, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 024/2018-CPL e a Proposta datada de **02/05/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 181.158,00 (CENTO E OITENTA E HUM MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 14 de maio de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; NIVALDO SEGUINS MOREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 16 de maio de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 024.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa N. SEGUINS MOREIRA - ME. OBJETO: aquisição de peças e acessórios destinados a manutenção de veículos (ambulâncias) da Rede de Saúde do Município de Mirinzal, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018-CPL e a Proposta datada de **02/05/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 124.471,00 (CENTO E VINTE QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E HUM REAIS). VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 14 de maio de 2018. ASSINATURA: RUBEM

TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; NIVALDO SEGUINS MOREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 16 de maio de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CP Nº 001/2018/GPM. CONCORRENCIA Nº 001/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA, perceberá remuneração honorária equivalente a 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, valor este a ser apurado através do devido procedimento de cumprimento de sentença e a ser recebido através de precatório judicial e condicionado a que isso venha a ocorrer. MIRINZAL/MA, 23 de maio de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 25 de maio de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 029.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa V. VIEIRA COMÉRCIO - ME – ULTRAGÁZ. OBJETO: aquisição de botijões e recargas de gás (GLP) de 13 kg, destinados as Secretarias e órgãos de administração direta do Município de Mirinzal - MA, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 024/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 9.440,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 22 de junho de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; VERANILDE VIEIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de junho de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 029.2/2018/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa V. VIEIRA COMÉRCIO - ME – ULTRAGÁZ. OBJETO: aquisição de botijões e recargas de gás (GLP) de 13 kg, destinados às escolas da educação básica deste Município, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 029/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, a partir da data de sua assinatura. MIRINZAL/MA, 22 de junho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; VERANILDE VIEIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de junho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 029.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa V. VIEIRA COMÉRCIO - ME. OBJETO: aquisição de botijões e recargas de gás (GLP) de 13 kg, destinados ao hospital e postos de saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 029/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 21.270,00 (VINTE E HUM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, a partir da data de sua assinatura. MIRINZAL/MA, 22 de junho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; VERANILDE VIEIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de junho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 029.4/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa V. VIEIRA COMÉRCIO - ME. OBJETO: aquisição de botijões e recargas de gás (GLP) de 13 kg, destinados aos programas sociais deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 029/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 11.340,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS), VIGÊNCIA até 31.12.2018, a partir da data de sua assinatura. MIRINZAL/MA, 26 de junho de 2018. MIRINZAL/MA, 22 de junho de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; VERANILDE VIEIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de junho de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 030.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa E. DE JESUS MARTINS - ME. OBJETO: serviços na manutenção de impressoras e recargas de tonner e cartuchos destinados a Secretaria de Administração e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão

Presencial nº 030/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 50.300,00 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; ELENILCE DE JESUS MARTINS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 030.2/2018/SMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa E. DE JESUS MARTINS - ME. OBJETO: serviços na manutenção de impressoras e recargas de tonner e cartuchos destinados a Secretaria de Educação e Escolas Municipais deste Município, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 030/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL de R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OTOCENTOS REAIS), conforme discriminação abaixo: ÍTEM I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MDE – R\$ 14.340,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS); ÍTEM II – FUNDEB – R\$ 33.460,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; ELENILCE DE JESUS MARTINS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 030.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa E. DE JESUS MARTINS - ME. OBJETO: serviços na manutenção de impressoras e recargas de tonner e cartuchos destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 030/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), VIGÊNCIA terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; ELENILCE DE JESUS MARTINS – Representante Legal da

empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 030.4/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa E. DE JESUS MARTINS - ME. OBJETO serviços na manutenção de impressoras e recargas de tonner e cartuchos destinados aos órgãos onde funcionam os programas sociais deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 030/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E HUM MIL REAIS), VIGÊNCIA terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; ELENILCE DE JESUS MARTINS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO aquisição de materiais de expedientes e outros destinados as Secretarias e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 57.411,45 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; DALIANE NUNES VIEIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.2/2018/SEMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED, e de outro lado, a Empresa NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a Secretaria de Educação e Órgãos Educacionais deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.094,45 (OITENTA E SETE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: MDE – R\$ 52.256,67 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); PDDE – R\$ 34.837,78 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; DALIANE NUNES VIEIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.3/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa M. L. BARBOSA SANTOS - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a Secretaria de Administração e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 42.922,64 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.4/2018/SEMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa M. L. BARBOSA SANTOS - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a Secretaria de Educação e Escolas da Educação Básica deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 121.187,55 (CENTO E VINTE E HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – R\$ 46.600,49 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); MDE – R\$ 32.620,49 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); PDDE – R\$ 13.980,00 (TREZE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS). LOTE IV – FUNDEB 40% - 74.587,06 (SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E

OITENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.5/2018/SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e de outro lado, a Empresa M. L. BARBOSA SANTOS - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 37.855,13 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretária Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.6/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa M. L. BARBOSA SANTOS - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados ao Hospital e Postos de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 15.965,95 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretária Municipal de Saúde

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.7/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa M. L. BARBOSA SANTOS - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados

aos programas sociais realizados pela Secretaria de Assistência Social deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 27.921,40 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E HUM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.8/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a Secretaria de Administração e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 81.930,00 (OITENTA E HUM MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.9/2018/SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e de outro lado, a Empresa: F. A. A. AMORIM SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 108.765,50 (CENTO E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; FREDERICO ADSON ALCANTARA AMORIM – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal –

MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.10/2018/SEMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a Secretaria de Educação e escolas da educação básica deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 223.744,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), conforme discriminação abaixo: LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – R\$ 46.674,00 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS); MDE – R\$ 32.672,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); PDDE – R\$ 14.002,00 (QUATORZE MIL E DOIS REAIS); LOTE IV – FUNDEB 40% - 177.070,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.11/2018/SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e de outro lado, a Empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 31.519,00 (TRINTA E HUM MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.12/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros

destinados a Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 31.519,00 (TRINTA E HUM MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.13/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados aos programas sociais realizados pela Secretaria de Assistência Social deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 51.340,40 (CINQUENTA E HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.14/2018/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a manutenção de escolas da educação básica deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 162.124,50 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal –

MA, 23 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.15/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a manutenção do hospital e postos de saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R \$ 127.100,40 (CENTO E VINTE E SETE MIL CEM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 031.16/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes e outros destinados aos programas sociais realizados pela Secretaria de Assistência Social deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 51.340,40 (CINQUENTA E HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa F. DAS CHAGAS O DA SILVA - ME. OBJETO aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados as Secretarias e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas

alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 14.931,50 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E HUM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.2/2018/SEMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa F. DAS CHAGAS O DA SILVA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a Secretaria e Escolas da Educação Básica deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 46.672,50 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – R\$ 12.257,50 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE IV – FUNDEB – R\$ 34.415,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.3/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa M. L. BARBOSA SANTOS - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a Secretaria de Administração e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 29.694,80 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS – Representante

Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.4/2018/SEMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED, e de outro lado, a Empresa M. L. BARBOSA SANTOS - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a Secretaria de Educação e Escolas da Educação Básica deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 83.550,80 (OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – R\$ 29.694,80 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), sendo: MDE – R\$ 20.786,80 (VINTE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); PDDE – R\$ 8.908,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS); LOTE IV – FUNDEB 40% - 53.856,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.5/2018/SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e de outro lado, a Empresa: M. L. BARBOSA SANTOS - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 29.694,80 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; MARIA LUCIA BARBOSA SOUSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.6/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a

Empresa: M. L. BARBOSA SANTOS - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 35.289,70 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; MARIA LUCIA BARBOSA SOUSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.7/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa M. L. BARBOSA SANTOS - ME. OBJETO: aquisição de materiais de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados aos programas sociais realizados pela Secretaria de Assistência Social deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 41.973,28 (QUARENTA E HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.8/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a Secretaria de Administração e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 50.679,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de

Gabinete do Prefeito; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.9/2018/SEMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado, a Empresa ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a Secretaria de Educação deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 52.379,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.10/2018/SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e de outro lado, a Empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 51.679,00 (CINQUENTA E HUM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.11/2018/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa F. DAS CHAGAS O DA SILVA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a manutenção de Escolas da Educação Básica deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº

10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 71.527,00 (SETENTA E HUM MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.12/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a manutenção do hospital e postos de saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 141.684,00 (CENTO E QUARENTA E HUM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.13/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados aos programas sociais realizados neste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 24.355,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; GRACIELE MOREIRA BARBOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.14/2018/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através

do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a manutenção de escolas da educação básica deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 66.387,90 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.15/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a manutenção do hospital e postos de saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 103.524,42 (CENTO E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032.16/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados aos programas sociais realizados pela Secretaria de Assistência Social deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL e a Proposta datada de **04/07/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 10.924,35 (DEZ MIL NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social

e Trabalho; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 23 de julho de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 033.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa L. C. A. FONTES INFORMÁTICA – ME. OBJETO: em serviços de manutenção de internet de link dedicado (FULL) destinados ao prédio das Secretarias e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 033/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 33.120,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 2.760,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MIRINZAL/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; LUIS CLAUDIO ABREU FONTES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 033.2/2018/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa: L. C. A. FONTES INFORMÁTICA - ME. OBJETO: serviços de manutenção de internet de link dedicado (FULL), 06M e link cooperativo, 02M destinados as escolas da educação básica deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 033/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 11.580,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 965,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MIRINZAL/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; LUIS CLAUDIO ABREU FONTES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 033.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: L. C. A. FONTES INFORMÁTICA - ME. OBJETO: serviços de manutenção de internet de link dedicado (FULL), 07M e link cooperativo, 03M destinados a rede de saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 033/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua

transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 18.660,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 1.555,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MIRINZAL/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; LUIS CLAUDIO ABREU FONTES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 033.4/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa L. C. A. FONTES INFORMÁTICA - ME. OBJETO: serviços de manutenção de internet de link dedicado (FULL), 06M e link corporativo, 02M destinados a manutenção dos programas sociais deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 033/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 15.240,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 1.270,00 (HUM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MIRINZAL/MA, 20 de julho de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; LUIS CLAUDIO ABREU FONTES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 037.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa D. R. SOARES – ME. OBJETO: em serviços de manutenção de internet de link dedicado (FULL) destinados ao prédio das Secretarias e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 033/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 33.120,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 2.760,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MIRINZAL/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; LUIS CLAUDIO ABREU FONTES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 033.2/2018/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através

do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa: L. C. A. FONTES INFORMÁTICA - ME. OBJETO: serviços de manutenção de internet de link dedicado (FULL), 06M e link corporativo, 02M destinados as escolas da educação básica deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 033/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 11.580,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 965,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MIRINZAL/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; LUIS CLAUDIO ABREU FONTES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 033.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: L. C. A. FONTES INFORMÁTICA - ME. OBJETO: serviços de manutenção de internet de link dedicado (FULL), 07M e link corporativo, 03M destinados a rede de saúde deste Município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 033/2018-CPL e a Proposta datada de **14/06/2018**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 18.660,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 1.555,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MIRINZAL/MA, 28 de junho de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; LUIS CLAUDIO ABREU FONTES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de julho de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

www.mirinzal.ma.gov.br

JADILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal